

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura Prefeitura Marmeleiro PR.

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 277, KM 582,6, insc. No CNPJ: 84.938.430.0002-20, na cidade de Cascavel – PR.**

**Segue pedido de alteração de algumas características para que o bem adquirido pela Prefeitura atenda suas demandas e expectativas.**

**Onde se Lê:**

- Chassi reforçado e suspensão elevada.

**Leia-se**

- Chassi reforçado e suspensão elevada e *Bloqueio no diferencial.*

**Por se tratar de um Veículo com características RURAL que seja exigido bloqueio no diferencial para melhor atuação em terrenos acidentados e lamacentos.**

**Onde se Lê:**

- Pneus 275x80 R22,5, sendo todos com rodado borrachudo para facilitar o deslocamento em estradas Lamacentas.

**Leia-se**

- Pneus 275x80 R22,5, sendo todos os rodados PNEUS MISTO para facilitar o deslocamento em estradas Lamacentas.

**Por se tratar de um Veículo com características RURAL que seja exigido PNEUS MISTOS para melhor atuação em terrenos acidentados e lamacentos.**

**Onde se Lê:**

Poltronas inteiriças 3X2 em plástico injetável.

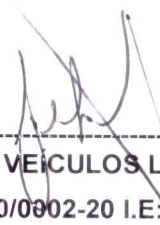
**Leia-se**

Poltronas inteiriças 3X2 em courvin.

**Por se tratar da características POLTRONAS 3X2 ou 3x3 não se enquadra nestas características o PLASTICO INJETAVEL.**

**Aguardamos o parecer.**

Cascavel, 01 setembro de 2025.

  
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR FONE: 45-2101-6000

JEFFERSON MIGUEL DA SILVA

CPF: 040.694.029-00

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**

Matriz -Rodovia PR 483, nº 1771

Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6

Filial - Rua Tucuruí, 351

Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195

Cep 85818-560

Cep 85031-350

Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR

Cascavel – PR

Guarapuava – PR

Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000

Fone: (45) 2101-6000

Fone: (42) 3629-7400

Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84 938 430/0001-49

CNPJ 84 938 430/0002-20

CNPJ 84 938 430/0004-91

CNPJ 84 938 430/0003-00

IE 32102965-56

IE 90177448-09

IE 90554190-08

IE 90571632-80

## IMPUGNAÇÃO MARMELEIRO



**De** Alex - Icavel Veículos <alex@icavel.com>  
**Para** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Cópia** <jefferson@icavel.com>, <marcos@icavel.com>  
**Data** 01-09-2025 15:01

 IMPUGNAÇÃO MARMELEIRO.pdf (~344 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa Tarde!!

Segue em anexo Solicitação de impugnação do Edital 052/2025 da Prefeitura de Marmeleiro.

Duvida estou as ordens.

Att.

**Alex Pegoraro**

**Gestor de ônibus**

**(46)991207952**

Icavel Veículos LTDA

Rodovia Br 277 - Km 582,6, S/N

Prq. Industrial – Cascavel – PR.

CEP: 85818-560

Fone: +55 (45) 2101-6000

Ramal: +55 (45) 2101-6005

Fax: +55 (45) 2101-6009

[alex@icavel.com](mailto:alex@icavel.com)

[www.icavel.com](http://www.icavel.com)

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



# *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 01 de Setembro de 2025.

## OFÍCIO DE Nº 048/2025 À

### **ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ: 84.938.430/0002-20

End.: Rod. BR 277 – Km 582,6 – Parque Industrial – Cascavel – PR

Tel.: (45) 2101-6000

### **REF.: Pedido de Impugnação**

### **Pregão Eletrônico N. 52/2025**

Prezados,

Pelo presente, manifestamos o nosso aceite perante o pedido de impugnação. Passando a ser considerado o seguinte descritivo:

**Ônibus escolar porte grande com transmissão mecânica com 6 marchas Novo 0 Km ano: 2025/2026.** Com carroceria e motor integrados. Chassi reforçado, suspensão elevada e bloqueio no diferencial. Distância entre os eixos: mínima de 5.500mm. Potência mínima: 180CV com turbo, intercooler com bicos injetores individuais, Common Rail ou conforme fabricante de Chassis. Quantidade de cilindros: 4 ou 6. Capacidade do tanque de combustível: mínima de 150L. Capacidade do carter de óleo: mínima de 12L. Ônibus com comprimento máximo de 12.000 mm e mínimo de 9.000mm; PBT de no mínimo 13 toneladas. Capacidade mínima de passageiros 55 assentos mais o assento do condutor; Deverá constar 1 (uma) unidade impressa e colorida do manual do usuário dentro do porta-documentos do veículo, contendo instrução de operação, manutenção e localização dos sistemas: DPM - Disponível de Poltrona Móvel; Saídas de emergência; Sistema de Ar-Condicionado de teto de no mínimo 130.000 btus com dutos internos de distribuição total no salão. Porta para embarque pantográfica ou sedan; Janelas do salão com vidros inferiores fixos e superiores móveis; Alertas e sistema de regeneração do sistema de conversão catalítica; Pneus 275x80 R22,5, sendo todos os rodados de pneus misto para facilitar o deslocamento em estradas lamacentas, incluindo estepe e ferramentas; com rebocador tipo gancho na dianteira e na traseira do veículo; iluminação interna; poltronas inteiriças 3X3 em courvin; corredor com no mínimo 30cm de largura e tolerância de 10%; com alçapão de teto; para-choque traseiro retrátil; carroceria saia alta; porta estepe em compartimento seguro e de fácil manuseio; alarme de marcha ré; câmera de ré com tela fixada no painel com sistema de imagem ao engatar a marcha ré; sistema para acionamento de emergência e dispositivo para transposição de fronteira; computador de bordo; com tomada USB no painel. Garantia e assistência técnica de chassi e carroceria. Cor: Amarela com faixa padrão escolar.

**Helena Heckler**

**Diretora do Departamento de Educação e Cultura**

